

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 130

Às onze horas do dia 18 de dezembro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1849/2023-96 (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDITORIA INTERNA):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou, de forma detalhada, o Planejamento Estratégico da AUDIN - Ciclo 2024-2026, o qual contemplou: a) Identificação da Unidade de Auditoria; b) Estrutura e Processo; c) Análise do Ambiente; d) Identidade Estratégica; e) Fatores Críticos de Sucesso; f) Objetivos estratégicos, estruturados sob 04 (quatro) perspectivas e vinculados a 12 (doze) indicadores; e, g) Monitoramento da estratégia. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum destacou que o Planejamento estratégico da AUDIN visa qualificar os serviços prestados pela auditoria e, as ações vinculadas ao planejamento, buscam consolidar a estratégica da AUDIN, fortalecer a governança e gerar benefícios para a TRENSURB. Diante do exposto, o COAUD aprovou o Planejamento Estratégico de Auditoria - Ciclo 2024-2026. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1878/2023-58 (RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 455/2023 - AEROMÓVEL):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 455/2023, de 12/12/2023, cujo objetivo foi de analisar o planejamento, a execução e o controle das manutenções do Aeromóvel. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados da AUDIN e as respectivas recomendações. Por fim, relatou que o relatório concluiu o que segue: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2023, é necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação os riscos operacionais e de TI”*. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1558/2023-06 (RELATÓRIO DE AUDITORIA - RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA / PLANO DE PROVIDÊNCIAS):** Tendo em vista a apresentação do Relatório de Auditoria nº 453/2023 (Reclamatórias Trabalhistas) ocorrida em 28/11/2023 (Ata nº 128, item 1.2) e, a solicitação do Comitê para o comparecimento do Gerente Jurídico na próxima reunião do COAUD, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, trouxe à baila novamente o tema. Primeiramente, realizou um breve histórico do Relatório. Ato seguinte, concedeu a palavra ao Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin, Gerente Jurídico, que contextualizou o tema. Nesta esteira, relatou que o Relatório da AUDIN apresentou um retrato dos fatos e, desta forma, pôde identificar os gargalos existentes na GEJUR. Ato seguinte, relatou que está trabalhando nos processos internos da UO a fim de aprimorá-los e torna-los mais assertivos. Por fim, informou que solicitou ao escritório de advocacia a revisão dos processos, bem como dos valores provisionados. Frente ao exposto, o COAUD se satisfaz com as informações apresentadas, todavia, reforçou que é de suma importância a precisão dos valores provisionados e, tais valores, tem que estar em harmonia com os valores presentes no Setor Contábil. **1.4) EXTRA PAUTA: 1.4.1) ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE GESTÃO:** Tendo em vista o encerramento do período de gestão do Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres e, com fulcro no cumprimento do art. 54 do Estatuto Social da TRENSURB, o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres se despediu dos membros do COAUD, agradecendo a parceria desenvolvida ao longo do trabalho e se

colocando à disposição do Comitê para dirimir eventuais dúvidas. Nesta esteira, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Daniel Bernardes Ferrer também agradeceram a ótima convivência mantida ao longo da gestão, as excelentes colaborações/esclarecimentos prestadas pelo Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres e se colocaram à disposição. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 08/01/2024, às 07:34, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 08/01/2024, às 07:55, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 08/01/2024, às 15:10, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 10/01/2024, às 12:48, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540089** e o código CRC **EC32AAA4**.